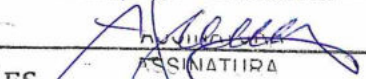




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 02051/2021
Nº DE FOLHAS 29
DATA: 22/02/2021
HORA: 14 /HS 40 /MIN


ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 22 DE fevereiro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 02
PROCESSO Nº 2051/2021
DATA: 22 / 02 / 2021
HORA: 14 /HS 40 /MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de fevereiro/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 22 de fevereiro de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2051/21
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 / HS 40 / MIN
RUBRICA: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de fevereiro/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 22 de fevereiro de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 04
PROCESSO Nº 2051/21
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 / 40 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021,22 DE fevereiro DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 05
PROCESSO Nº 2051/21
DATA: 22/02/21
HORA: 14h/HS 40 /MIN
RUBRICA: Helber



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“DIGNIDADE e Respeito”
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 205 / 2021
PROCESSO Nº 205 / 2021
DATA: 22/02/2021
HORA: 14h30
PUBLICADA: Helber

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: FEVEREIRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
18\02\2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03 N 68 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$1.500,00
18/02/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04 QUADRO I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$1.500,00
18\02\2021	THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	RUA JOAQUIM PEDREIRAS N º 1103 BAIRRO PARQUE PAIUI TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$5.000,00


Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês FEVEREIRO\2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 2S de FEVEREIRO de 2021.



Responsável pelo SAFI



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 2057/2021
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 / HS 40 / MIN
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>			<p>Número da NFS-e 30194</p> <p>Código de Verificação de L6WV73CW5</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/02/2021 às 11:33:21</p> <p>Chave de Acesso 63706890Q7450NXX6QOMGZ4IL3JEK22A</p>
<p>Informações Fiscais</p>			
Competência 18/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 047.905.933-04	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 063441	Nome/Razão Social EUCLIDES SILVA BRITO	
Logradouro RUA CENTO E OITO, 658			Complemento	Bairro PQ SAO FRANCISCO	
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Telefone 8688776004		E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro RUA 16, 136			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/Pais TIMON - MA	Telefone		E-mail funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA			1.500,00	RS 1.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 08
 PROCESSO Nº 2051/2021
 DATA: 22/02/21
 HORA: 14 /HS 40 /MIN
 RUBRICA: [Assinatura]

De para os devidos fins que:
 Material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)
 Ass.: [Assinatura]

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC 17.05				Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000170000005	Código CNAE 7820500
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...						
Valor Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISS R\$ 75,00	ISS Relido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE EUCLIDES SILVA BRITO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30194 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO L6WV73CW5 .		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /	/ /	/ /



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.500,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.500,00 (*hum mil e quinhentos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 18 de fevereiro de 2021.

Euclides Silva Brito

EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 09
PROCESSO Nº 2051/21
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 / HS / 00 / MIN
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA CENTO E OITO, Nº 658 bairro PARQUE PIAUI Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10
PROCESSO Nº 22051/21
DATA: 22/02/21
HORA: 14:40
RUBRICA: Helber Costa Guimarães

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

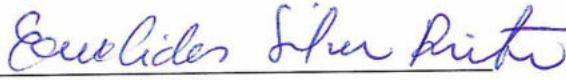
CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

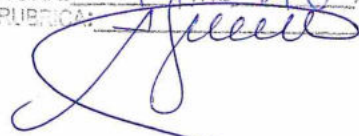
Timon, 31 de janeiro de 2021



CONTRATANTE



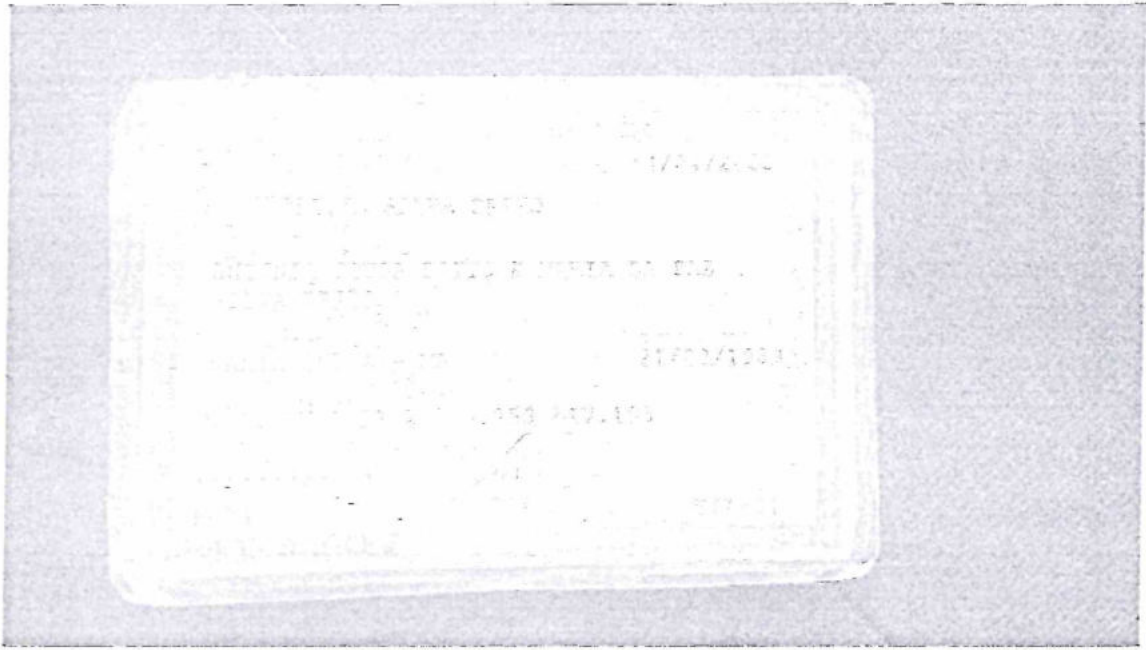
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 2051/2021
DATA: 22 / 02 / 2021
HORA: 19 / HS 40 / MIN
RUBRICA: 



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº _____
PROCESSO Nº 2051121
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 / HS 40 / MIN
PÚBLICA: Agência

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Agência", written over the "PÚBLICA:" field of the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 13
PROCESSO Nº 205/2021
DATA: 22/02/21
HORA: 14 /HS 40 /MIN
RUBRICA: [Signature]

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 14
PROCESSO Nº 2051/21
DATA: 22 / 02 / 21
HORA: 14 HRS 40 / MIN
PUBRICA: [Assinatura]

NO. IDENTIFICACION: 150164108
 DATA: 3/2019

45382-0

MORADOR: EUCLIDES SILVA BRITO

RUA. 03, No. 68 - QD D - RESID. NOVO TEMPO, TIMON-MA -
 CEP. 65536-877

017-00004-020050
 24/04/2019
 017
 Y16F311203

DATA	LEITURA
22/02/2019	330
25/03/2019	342

1 Residencial - Normal

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	VALOR REFERENTE AGUA - 43,34	VALOR
12/01/2019	43,34	43,34
12/02/2019	0,14	0,14
12/03/2019	0,49	0,49
12/04/2019	0,84	0,84
12/05/2019	0,72	0,72

ÁGUAS DE

15/04/2019 45,53

NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE. PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

*** NOTIFICAÇÃO ***

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais n.º 11.445/2007, Art. 40, inciso V e n.º 8.987/95, Art. 6.º, § 3.º, inciso II.

PROVEDOR	QUANTIDADE	VALOR	DATA	VALOR
Cloro Líquido	145	145	1.00	0.00
Cor Aparente	146	144	1.00	0.00
pH	145	145	1.00	0.00
Turbidez	146	145	1.00	0.00
Coliformes Totais	143	143	1.00	0.00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 15

PROCESSO Nº 2021/2021

DATA: 22/02/21

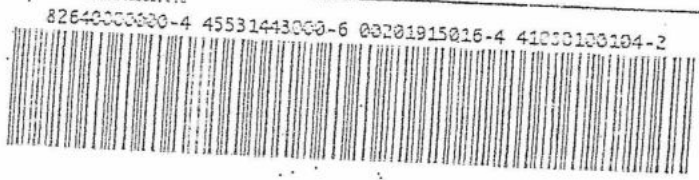
HORA: 14h 40min



45382-0

150164108
 3/2019

15/04/2019

45,53



 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>			<p>Número da NFS-e 30193</p> <p>Código de Verificação de L8IIHIXM</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/02/2021 às 11:25:32</p> <p>Chave de Acesso 6370680JZ7zRD0v17NUJAW68E7YFD5T1</p>
<p>Informações Fiscais</p>			
Competência 18/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 655.699.623-87	RG/Inscrição 4065567	Inscrição	Cadastro 093142	Nome/Razão Social DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	
Logradouro RUA QUATRO, 19			Complemento QD 1	Bairro NOVO TEMPO	
CEP 65630-879	Cidade TIMON-MA	Telefone 86 988305105		E-mail xx@xx.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro RUA 16, 136			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Telefone	E-mail funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
1,00	UN	SERVIÇO DE MOTORISTA		1.500,00	RS 1.500,00

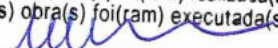
Declaro para os devidos fins que:

O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)

O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)


Ass.: 

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
LC 17.05	Alíquota 5,00%	Atividade Município 0000170000005	Código CNAE 7820500	Código da Obra	Código ART	
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores...						
Valor Total dos Serviços R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.500,00	Total do ISS R\$ 75,00	ISS Retido 2 - Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.500,00						Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA</p> <p>FOLHAS Nº <u>16</u></p> <p>PROCESSO Nº <u>205112021</u></p> <p>DATA: <u>22/02/21</u></p> <p>HORA: <u>14</u> /HS <u>40</u> /MIN</p>
-----------------------------------	---

<p>RECEBI(EMOS) DE DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30193 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO L8IIHIXM</p>		
Data	CPF/RG	Assinatura
<u> / / </u>	<u> </u>	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.500,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de R\$ 1.500,00 (hum Mil e quinentos Reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de motorista. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 18 de fevereiro de 2021.

Dino Cesar Pereira dos Santos
Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.696.623-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 17
PROCESSO Nº 2057/21
DATA: 22/02/21
HORA: 14 /HS 40 /MIN
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado:DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 009.875.043-71, residente e domiciliado na RA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP:65690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 18

PROCESSO Nº 2051/21

DATA: 22/02/21

HORA: 14

PUBRICA: 40/MIN

PUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.


PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO


CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

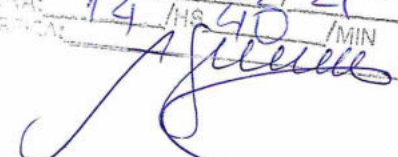
Timon, 31 de janeiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 19
PROCESSO Nº 2051121
DATA: 31/01/21
HORA: 14 /HS 40 /MIN
RELATÓRIO


10490-6 150163126
3/2019

MORADOR: DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
RUA 04,19-QD I-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep.65636-879

017-00004-01340 24/04/2019 017 Y180001423

02 2018 Lixo	00	20
01 2018 Água	00	15
11 2018 Água	00	14
10 2018 Lixo	00	13
09 2018 Lixo	19	12
08 2018 Lixo	19	12

1 Residencial - Normal

DATA 22/02/2019	LEITURA 493
DATA 25/03/2019	LEITURA 493

CONSUMO MED 17
MÉDIA DE CONSUMO 17

VALOR REFERENTE AGUA - 61,82	REF.	
> Residencial-Normal		
JUROS POR ATRASO 12/2018	17,0 m3	61,82
MULTA POR ATRASO 12/2018		0,65
		1,01

ÁGUAS DE

15/04/2019 63,48

NOSSOS ARQUIVOS ACUSA(M) 1 DEBITO(S). ATENCAO - SUJEITO A CORTE. PROCURE A LOJA DE ATENDIMENTO.

*** NOTIFICAÇÃO ***
Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços, conforme Leis Federais n. 11.445/2007, Art.40, inciso V e n. 8.987/95, Art.6, §3, inciso II.

ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Cidade Lixo	145	145	0
Cor. Acabado	145	144	2
Ph	145	145	0
Taxa Lixo	145	145	4
Outros	145	145	0
Total	145	145	6

ESPECIFICACAO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Estado Lixo Full	143	143	8

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 20
PROCESSO Nº 2051121
DATA: 22/02/2019
HORA: 14 HRS 40 MIN
PUBRICA: *A. Silva*

10490-6 150163126
3/2019
15/04/2019 63,48

8269000000-9 63481443000-1 00201915016-4 31260100104-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO
 CENTRO NACIONAL DE HEMOTIPIA

NOME: **DINO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**

DOB: **29/11/1981**
 SEX: **M**
 RAÇA: **BRANCO**
 ENDEREÇO: **QUILÔMETRO FERREIRA DOS SANTOS RITA DE CÁSSIA FERREIRA**

Nº de identificação: **06312459572**
 Data de emissão: **08/07/2024**
 Data de validade: **03/03/2025**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887353968

Ocupação:

Local: **SENDO LUIS, MA**
 Data de emissão: **03/07/2019**

1887353968
MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 21
 PROCESSO Nº 2051/21
 DATA: 22 / 02 / 21
 HORA: 14 HS 40 / MIN
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

 <p>PM TIMON PREFEITURA MUNICIPAL TIMON NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA</p>			<p>Número da NFS-e 30198</p> <p>Código de Verificação de OEJN0PA0Q</p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e 18/02/2021 às 13:01:11</p> <p>Chave de Acesso 6370717YGT2NR5JWXZQZXTH592JGYW</p>
<p>Informações Fiscais</p>			
Competência 18/02/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA	
<p>Para certificação da autenticidade acesse http://45.184.25.2:8080/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.</p>			

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ 001.805.823-05	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 067327	Nome/Razão Social THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES	
Logradouro RUA JOAQUIM PEDREIRA, 1106			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA	Telefone		E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro RUA 16, 136			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP/Cod Postal 65630-000	Cidade/Pais TIMON - MA	Telefone		E-mail funersaojose@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtd.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	Serviço de ADVOCACIA			2.000,00	R\$ 2.000,00

Declaro para os devidos fins que:

- O(s) material(is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: 

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos
Construção Civil


Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS						
LC	17.13	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Advocacia		5,00%	0000170000014	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 100,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.000,00						Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	

RECEBI(EMOS) DE THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 30198 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO OEJN0PA0Q.	
Data	CPF/RG

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

FOLHAS Nº 20351/2021
PROCESSO Nº 20351/2021
DATA: 22/02/2021
HORA: 14:40
PUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 2.000,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 2.000,00(*dois mil reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ADVOCACIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 18 de fevereiro de 2021.

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

CPF:001.805.823-05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 23
PROCESSO Nº 2051121
DATA: 22/02/2021
HORA: 14 HS 40 /MIN
RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 2295464 SSP PI, inscrito no CPF nº 001.805.823-05, residente e domiciliado rua Joaquim Pedreiras Nº 1103 bairro Parque Piauí, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

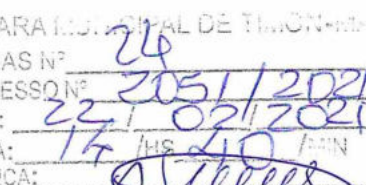
CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 24
PROCESSO Nº 2051/2021
DATA: 22/02/2021
HORA: 17 HS 40 MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

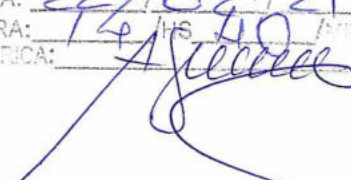
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 31 de janeiro de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 25
PROCESSO Nº 2051/2021
DATA: 22/02/21
HORA: 14 HS 40 MIN
PÚBLICA: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Elvany Adriano Oliveira dos Santos Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FOLHAS Nº

DATA:

HORA:

PUBLICA:

26
22/02/2021
14 /HS
40 /MIN
A. Kell

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

2295464

22/09/2020

NOME

THIAGO ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

FILIAÇÃO

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES
EDSON GUIMARÃES FILHO

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TERESINA - PI

16/04/1984

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO 32948 L 105 F 73

EXP. TIMON - MA 16/01/2017

Cpf
001.805.823-05

Juarez Gonçalves de Carvalho

ASSINATURA DO DIRETOR Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 22

PROCESSO Nº 2021/2021

DATA: 22/09/2021

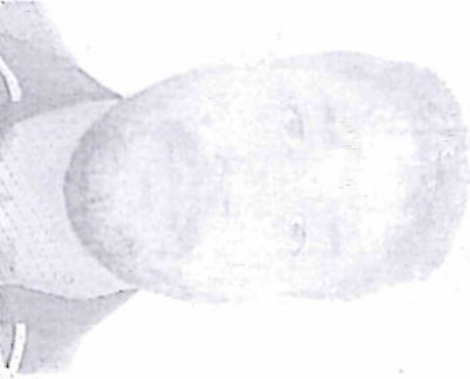
HORA: 14 HRS 20 /MIN

RUBRICA: 

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

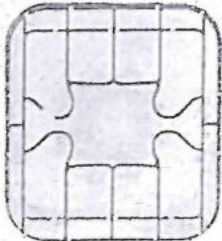
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08334951



ASSINATURA DO PORTADOR

Brigido Antonio D.S. Guimarães



OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 28
PROCESSO Nº 102/1502
DATA: 22 / 02 / 2021
HORA: 14 / HS 40 / MIN
RUBRICA: *[Signature]*



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOBRE
THIAGO ALVARADO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

INSCRIÇÃO:
6756

FILIAÇÃO
EDSON GUIMARÃES FILHO
JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUIMARÃES

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
16/04/1984

RG
2295464 - SSP/PI

CPF
001.805.823-05

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA EXPEDIDO EM

NÃO DECLARADO

02 07/07/2018

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 29
PROCESSO Nº 205/2021
DATA: 22/02/2021
HORA: 14 HRS 40 MIN
RUBRICA:



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica / Sem E.
 Nº da Fatura: 0202001001529191 001529191 525875A
 Instalação: 8725349

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Avenida A-08 925, nº 100 - Torreamento Quitandinha,
 Atoriz de Camará - São Luis - MA, CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 020.375.113-0/CPV: 06.222.793-0001-84

Para atendimento,
Informe este número:

Conta do Mês: 01/2020
 Vencimento: 01/02/2020

Conta Contrato: 8725349

Dados do cliente

JOANA OLIVEIRA DOS SANTOS GUINARAES
 R. JOAQUIM PIMENTAS 1103
 PQ PIAUI CASA 3º ANDAR NA
 Nº Documento de Registro: 8725349
 Grupo e Subgrupo do Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL 200V/1A
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 206.988.603 49
 Tensão Nom.: 220 V - 50
 UI/Seq: UNITHOM 2150
 Nr Medidor: 10550752209
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 17/01/2020 Apresentação: 17/01/2020 Previsão próxima leitura: 17/02/2020

Demonstrativo de Faturamento

Formecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	257	0,630180	161,95
Adicional Band. Amarela			3,45
ICMS			43,03
PTS			1,19
COFINS			5,50
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,18
Multa			4,63
Juros			0,77

Total a pagar: R\$ 245,70

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	215,12	20,00000	43,03
PTS	172,09	0,6850	1,19
COFINS	172,09	3,2012	5,50

Reservado ao Fisco

E/CNPJ 001 01118191/41510047/00 872020
 Período Fiscal: 17/01/2020
 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	MAI	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
	654	574	375	317	406	264	350	395	366	364	303	357	257

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Anel
1,00	19/12/2019	17/01/2020	29	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	2.572	2.829	257	0,630180

Revisão de Vencimento

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº: 30
 PROCESSO Nº: 2051/2021
 DATA: 27/07/2021
 HORA: 14:19
 RUBRICA: [Assinatura]